

Um bom exemplo


O governo brasileiro acaba de encaminhar ao Congresso projeto de lei que o sintoniza com um dos pressupostos básicos dos direitos humanos: a acolhida a perseguidos, seja por razões políticas, raciais, sociais ou religiosas. O novo Estatuto do Estrangeiro acolhe princípios previstos na Convenção de Genebra sobre Direitos Humanos, de 1951, da qual o Brasil é signatário.

Tratando-se de documento tão antigo, é o caso de perguntar que mérito haveria em acolhê-lo agora? O mérito está em que o governo brasileiro o faz em situação emblemática, exatamente quando os países desenvolvidos, em nome de seus interesses econômicos, caminham em direção oposta, na contramão de fundamentos que até há bem pouco eram sustentados em fóruns internacionais de direitos humanos.

O processo de globalização da economia está erguendo, nas fronteiras dos países mais ricos, reedições do Muro de Berlim. O Senado francês acaba de aprovar legislação ainda mais restritiva para estrangeiros. A Alemanha tem sido particularmente hostil aos migrantes, sobretudo quando procedem de países pobres.

Os Estados Unidos — cuja pujança econômica deve-se, historicamente, à generosidade com que sempre acolheu os estrangeiros — ergue o muro já nos consulados dos países cujos habitantes considere indesejáveis a seus interesses econômicos. Basta ver como são tratados os brasileiros que procuram vistos, na embaixada e nos con-

solados, não obstante constituírem o segundo fluxo de consumidores da indústria turística norte-americana (perdem apenas para o Japão).

A Califórnia acaba de estabelecer novas restrições aos migrantes, privando-os, entre outras coisas, de acesso aos benefícios da previdência e do atendimento na rede de saúde pública. O argumento é sempre o mesmo: estão sendo defendidos os interesses econômicos internos. A migração ameaça a estabilidade do mercado de trabalho, agravando o problema do desemprego.

Acontece, porém, que o processo migratório para os países ricos acentuou-se nos últimos tempos exatamente em função das políticas econômicas de globalização impostas por esses países. Na medida em que exportam desemprego e concentram riqueza, é inevitável que provoquem movimento migratório a partir dos países atingidos. Não adianta erguer muros; é preciso construir pontes, estabelecer alianças que, pela coerência e bom senso, resolvam os desafios da globalização.

O que hoje ocorre é algo bem diverso e extremamente condenável: transfere-se o ônus social do processo econômico para os países pobres, tratados como reservas de mercado, e legisla-se no sentido de que não tenham chance de reação. É nesse contexto contraditório e perverso que está o mérito do Estatuto do Estrangeiro, no qual o Brasil reafirma fundamentos cristãos elementares, que não podem ser desprezados em nome de uma visão puramente utilitária das relações humanas.